



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2317/2025
Data: 13/08/2025 - Horário: 08:00
Administrativo - REUNC 84/2025

VIGÉSIMA SEXTA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e vinte minutos, reuniram-se no gabinete do vereador Valdemir Frederico (Presidente), o vereador Davi Antônio de Souza membro, o presidente informou ao vereador Davi que o membro José Avanço avisou que no dia da reunião estaria em viagem a São Paulo, por esse motivo não estava presente na reunião. A reunião foi aberta pelo Presidente que informou a pauta da reunião: O primeiro projeto a ser colocado em deliberação foi o PL 89/2025 que trata sobre "CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA DE TERRA ANEXA AO VILLA CHAFARIZ, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA" que está com parecer do jurídico ILEGAL e a comissão fez uma visita in loco para entender melhor o projeto, havendo ainda algumas dúvidas a comissão decidiu optar pela prorrogação de prazo por mais sete dias, devendo retornar a pauta da próxima reunião; o próximo projeto foi o PL 100/25 que "ALTERA E CONSOLIDA A LEI MUNICIPAL Nº 5.233/2009, QUE ESTABELECE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA PRÁTICAS DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o projeto encontra-se com parecer do jurídico ilegal e inconstitucional por isso a comissão seguiu o parecer do jurídico ILEGAL; o PL 101/25 que trata de "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REPASSE DO VALOR DE R\$ 176.625,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), REFERENTE AO ADICIONAL DO COMPONENTE DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA (EAP), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" o projeto encontra-se com parecer do jurídico ilegal e a comissão decidiu seguir o parecer ILEGAL; o PL 96/2025 que trata sobre "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO GRUPA - GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS" esta com parecer do jurídico pela legalidade e a comissão acompanhou o parecer pela LEGALIDADE; PL 102/25 "FICA VEDADO A CONTRATAÇÃO DE SHOWS, ARTISTAS E EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO INFANTOJUVENIL QUE ENVOLVAM, NO DECORRER DA APRESENTAÇÃO, EXPRESSÃO DE APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO OU AO USO DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que está com parecer do jurídico pela legalidade e a comissão seguiu o parecer LEGAL, PL 103/25 que trata sobre CRESCE INCISO XI NO § 2º DO ART. 1º E ALTERA PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI 3.492 DE 2 DE JULHO DE 1.997 E DÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação.

OUTRAS PROVIDÊNCIAS está com parecer do jurídico pela legalidade e a comissão decidiu acompanhar o parecer LEGAL; PL 104/25 que trata sobre “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO AMARELO DE BIRIGUI” está com parecer do jurídico pela legalidade e a comissão decidiu seguir o parecer LEGAL; PL 108/25 que trata sobre “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 5.818, DE 17 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” está com parecer do jurídico pela legalidade e a comissão decidiu dar o parecer LEGAL; PL 109/25 que trata sobre “ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA EDITE RODRIGUES DE OLIVEIRA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI” a comissão decidiu dar parecer pela LEGALIDADE; PL 110/25 que trata sobre “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR HEITOR FÁVARO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI” a comissão decidiu dar parecer pela LEGALIDADE. O presidente informou que não haviam mais projetos para serem analisados. Em seguida os pareceres foram assinados pelos membros presentes e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. Ressalta-se que participou da reunião a Assessora de Relações Parlamentares, Sra. Fernanda Prates Jordão Ferreira, a qual procedeu à redação da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17h00min, e eu, Fernanda Prates Jordão Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 12 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
12/08/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDEMIR FREDERICO
PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DAVI ANTÔNIO DE SOUZA
MEMBRO

JOSÉ AVANÇO
MEMBRO